



PROJETO DE LEI Nº 69/2025

Institui o “Dia Municipal do Pedal Feminino” no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica instituído, no Município de Carmo do Paranaíba, o "Dia Municipal do Pedal Feminino", a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º O “Dia Municipal do Pedal Feminino” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º- Na data referida no artigo 1º, poderão ser realizados eventos, passeios ciclísticos, campanhas de incentivo à prática esportiva e outras atividades voltadas à valorização e ao protagonismo da mulher no esporte, especialmente no ciclismo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 11 de agosto 2025.


JOSÉ CARLOS SILVA
- Vereador/PODE -





MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2025.

Prezados Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Carmo do Paranaíba/MG, o “Dia Municipal do Pedal Feminino”, a ser celebrado anualmente no dia 09 de março.

A proposta busca valorizar e incentivar a participação feminina no esporte, em especial no ciclismo, modalidade que vem conquistando cada vez mais adeptas e se consolidando como prática saudável, inclusiva e promotora de bem-estar. Além de contribuir para a saúde física e mental, o ciclismo fortalece o espírito de coletividade, a socialização e a ocupação positiva dos espaços públicos.

A escolha da data, é próxima com o Dia Internacional da Mulher, e reforça o simbolismo da luta feminina por igualdade, respeito e reconhecimento em todas as áreas da sociedade, inclusive no esporte. O Município conta com o “Projeto Mulheres do Pedal” e o primeiro passo desse projeto inspirador foi dado com a realização de um pedal comemorativo em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que reuniu cerca de 60 ciclistas, marcando profundamente a história local e promovendo não apenas a prática do esporte, mas também a união, o empoderamento feminino e a ocupação positiva dos espaços públicos.

A celebração do “Dia Municipal do Pedal Feminino” proporcionará a realização de eventos, passeios ciclísticos, campanhas e atividades que estimulem a prática esportiva e evidenciem o protagonismo feminino.

Vale destacar que iniciativas como esta também têm potencial para incentivar hábitos saudáveis, promover o turismo esportivo e fomentar o comércio local, gerando benefícios sociais e econômicos para o município.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei representa mais do que a criação de uma data comemorativa: trata-se de um passo importante para consolidar e reconhecer o papel das mulheres ciclistas de Carmo do Paranaíba, incentivando novas gerações a seguirem este exemplo de determinação, união e superação.

Cordialmente,


JOSÉ CARLOS SILVA
- Vereador/PODE -

